



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 225 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. DAIANY BATISTA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO, ESTADO DO TO-
CANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento dia 04 de novembro de 2025, da Sra. **Daiany Batista de Carvalho**, que prestou relevantes serviços a saúde do Município de Figueirópolis, sempre com dedicação, respeito e compromisso;

CONSIDERANDO que o seu falecimento representa uma perda sentida por colegas, amigos e por toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Figueirópolis - TO, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Daiany Batista de Carvalho**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
PRIMO:32852738 por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
104 Dados: 2025.11.05 11:32:40
2025-11-05 11:32:40

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

 prefeitura@fiqueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO